

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL – RS. AUDIENCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2019, em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

1 - METAS FISCAIS

I - WETAS FISCAIS				
RECEITA	Programado para o Período	Realizada no Período	% Real/Prev.	
Receitas Correntes	26.014.700,00	27.134.726,56	104,31%	
(-) Rendimentos de Aplicações	96.250,00	127.076,80	132,03%	
(-) Remuneração dos Invest. RPPS	2.061.000,00	1.917.975,74	93,06%	
(-) Deduções da Receita	3.584.300,00	3.764.981,45	105,04%	
I (=) Receitas Fiscais Correntes	20.303.150,00	21.477.034,35	105,78%	
Receitas de Capital	61.600,00	1.524.795,65	2475,32%	
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%	
(-) Amortizações de Empréstimos	30.000,00	11.392,09	37,97%	
(-) Alienação de Ativos	30.000,00	110.300,00	367,67%	
Transferências de Capital	0,00	1.396.207,15	0,00%	
Outras Receitas de Capital	0,00	6.896,41	0,00%	
II (=) Receitas Fiscais de Capital	31.600,00	1.439.588,84	4555,66%	
Receitas Intra-Orçamentárias	1.988.000,00	1.888.667,25	95,00%	
III Receitas Fiscais Liquidas (I + II)	20.334.750,00	22.916.623,19	112,70%	
DESPESA	Programada para o Período	Executada no Período	% Real/Prev.	
Despesas Correntes	18.998.770,00	19.020.102,20	100,11%	
(-) Juros e Encargos da Dívida	65.000,00	29.397,75	45,23%	
IV (=) Despesas Fiscais Correntes	18.933.770,00	18.990.704,45	100,30%	
Despesas de Capital	3.268.623,14		0,00%	
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%	
(-) Investimentos	0,00	4.229.107,37	0,00%	
(-) Amortização da Divida	174.000,00	173.250,00	99,57%	
(-) Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00%	
V (=) Despesas Fiscais de Capital	3.094.623,14	-173.250,00	-5,60%	
Reserva de Contingência	350.000,00			
VI Despesas Fiscais Líquidas (IV+V)	24.853.726,15	23.219.811,82	93,43%	
VII Resultado Primário	-1.226.222,06			
VIII Resultado Nominal		712.544,93		



O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização). No período de Janeiro a dezembro de 2019, o resultado primário foi de (1.226.222,06). O Resultado Nominal apurado foi de 712.544,93.

2 - RECEITA

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
1 - Receitas Correntes	26.014.700,00	27.134.726,56	1.120.026,56	
Impostos, Taxas e Contribuição de		<u> </u>		
Melhoria	1.378.650,00	1.557.651,93	179.001,93	112,98%
Contribuições	751.000,00	749.973,40	-1.026,60	99,86%
Receita Patrimonial	2.158.750,00	2.047.794,58	-110.955,42	94,86%
Receita Agropecuaria	2.500,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	2.000,00	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	305.900,00	230.266,46	-75.633,54	75,28%
Tranferencias Correntes	21.181.800,00	22.361.797,71	1.179.997,71	105,57%
Outras Receitas Correntes	234.100,00	187.242,48	-46.857,52	79,98%
2 - Receitas de Capital	61.600,00	1.524.795,65	1.463.195,65	2475,32%
Operações de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	30.000,00	110.300,00	80.300,00	367,67%
Amort. De Empréstimo	30.000,00	11.392,09	-18.607,91	37,97%
Transf. De Capital	0,00	1.396.207,15	1.396.207,15	0,00%
Outras Rec. De Capital	1.600,00	6.896,41	5.296,41	431,03%
3 - Receitas Intra-				
orçamentárias	1.988.000,00	1.888.667,25	-99.332,75	95,00%
4 - (-) Dedução das Receita	3.584.300,00	3.764.981,45	180.681,45	105,04%
Total da Receita	24.480.000,00	26.783.208,01	2.303.208,01	109,41%

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital, excluídas as deduções para FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o período de Janeiro a Dezembro de 2019 em R\$ 24.480.000,00. A receita efetivada do terceiro quadrimestre de 2019 foi de R\$ 26.783.208,01 tendo sido arrecadado, portanto 109,41%.

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, de acordo com a programação financeira foi de R\$26.014.700,00. Os valores realizados corresponderam a R\$ **27.134.726,56**, atingindo 104,31% da meta estabelecida, já para a Receita de Capital a previsão de arrecadação era de R\$ 61.600,00 no entanto no período realizou-se o valor de R\$ 1.524.795,65.

3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

		Realizada		%
RECEITA	Prevista (a)	(b)	Saldo (b - a)	Real/Prev.
1 - Receita Tributária	1.365.150,00	1.549.564,47	184.414,47	113,51%
IPTU	140.000,00	138.412,29	-1.587,71	98,87%
IRRF	730.400,00	800.279,88	69.879,88	109,57%
ITBI	70.000,00	124.832,49	54.832,49	178,33%
ISSQN	309.000,00	368.235,04	59.235,04	119,17%
TAXAS	115.750,00	117.804,77	2.054,77	101,78%

A Receita Tributária composta pelas receitas de IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA atingiu ao final do Quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.549.564,47cujo valor confrontado com a previsão inicial de R\$ 1.365.150,00 representa uma realização de 113,51% da projeção para o período.

A arrecadação do IPTU no Quadrimestre no valor de R\$138.412,29, comparado com a previsão de arrecadação no valor de R\$ 140.000,00, representa 98,87% do total projetado.

O IRRF arrecadado, no valor de R\$ 800.279,88, representa 109,57% do valor inicialmente previsto, que era de R\$ 730.400,00.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – arrecadado no valor de R\$ 124.832,49 representa 178,33% do valor previsto para o período de R\$ 70.000,00.

Em relação ao ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a arrecadação no período foi de R\$ 368.235,04, o que representa 119,17% da previsão para o período que foi de R\$ 309.000,00.

As Taxas apresentaram o ingresso de R\$ 117.804,77, contra uma projeção de arrecadação de R\$ 115.750,00, arrecadou-se portanto 101,78% do valor previsto para o período.

Quanto a Contribuição de Melhoria não houve arrecadação no período em análise.

4 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

		Realizada		%
RECEITA	Prevista (a)	(b)	Saldo (b-a)	Real/Prev.
Contribuições	2.599.000,00	2.499.701,19	-99.298,81	96,18%
Contribuições Previdenciárias	1.988.000,00	1.888.667,25	-99.332,75	95,00%
Contribuições RPPS Servidor	611.000,00	611.033,94	33,94	100,01%
Contribuições Econômicas	140.000,00	138.939,46	-1.060,54	99,24%
Custeio Iluminação Pública	140.000,00	138.939,46	-1.060,54	99,24%
Total das Rec. De				
Contribuições	2.739.000,00	2.638.640,65	-100.359,35	96,34%



As Receitas de Contribuições no período atingiram o valor de R\$ 2.499.701,19, correspondente a 96,18% do valor total previsto para o período.

As receitas do grupo de Contribuições RPPS Servidor são correspondentes da contribuição dos Servidores e as Contribuições Previdenciárias correspondem ao Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As Receitas de Contribuições Econômicas no período atingiram o valor de R\$ 138.939,46 referente Custeio de Iluminação Pública.

5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

				%
RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	Real/Prev.
Transferências da União	10.434.300,00	10.790.106,56	355.806,56	103,41%
Cota-Parte do FPM + Extra	9.100.300,00	8.733.415,32	-366.884,68	95,97%
Cota-Parte do ITR	5.000,00	7.029,81	2.029,81	140,60%
Comp. Finac. Expl. Rec. Nat	517.000,00	811.602,88	294.602,88	156,98%
Transferências do SUS	550.500,00	467.758,50	-82.741,50	84,97%
Transferências do FNAS	0,00		0,00	0,00%
Transferências do FNDE	161.500,00	150.049,22	-11.450,78	92,91%
Cota-Parte da LC nº 87/96	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00%
Transf. de Emenda Parlamentar	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00%
Outras Transferencias	0,00	420.250,83	420.250,83	0,00%
Transferências do Estado	9.585.500,00	10.352.978,01	767.478,01	108,01%
Cota-Parte do ICMS	8.550.000,00	9.234.591,11	684.591,11	108,01%
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	553.348,87	53.348,87	110,67%
Cota-Parte do IPI/Exportação	130.000,00	136.899,60	6.899,60	105,31%
Cota-Parte do CIDE	18.000,00	7.958,70	-10.041,30	44,22%
Cota-Parte Royalties	2.000,00	0,00	-2.000,00	0,00%
Transf. Do Fundo Est. Saúde	177.000,00	131.319,29	-45.680,71	74,19%
Outras Transferencias dos				
Estados	0,00	,		0,00%
Transf. de Convênios - Estado	210.500,00	•	78.000,73	137,05%
FUNDEB	1.160.000,00			105,06%
Total das Transferências	21.179.800,00	22.361.797,71	1.181.997,71	105,58%

No grupo de Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se as Transferências Constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que totalizou no período R\$ 8.733.415,32, correspondendo a 95,97% da previsão inicial para o período demonstrando.

Nas Transferências do Estado, temos a participação do Município no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no valor de R\$ 9.234.591,11 representando 108,01% do valor de R\$ 8.550.000,00 previsto para o período. Destaca-se também neste item a Cota-Parte do IPVA, cujo retorno



alcançou a cifra de R\$ 553.348,87 atingindo 110,67% da previsão inicial que era de R\$ 500.000,00.

6 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB

		Realizada		%
RECEITA	Prevista (a)	(b)	Saldo (b-a)	Real/Prev.
Valores Recebidos do				
FUNDEB	1.160.000,00	1.218.713,14	58.713,14	105,06%
Valores Transf. P/FUNDEB	3.584.300,00	3.593.800,37	9.500,37	100,27%
PERDAS COM O FUNDEB	2.424.300,00	2.375.087,23	-49.212,77	97,97%

Conforme demonstrado no Quadro 6, em função do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, o Município teve perdas em relação ao FUNDEB que totalizaram o valor de (R\$ 2.375.087,23). Desta forma a perda deverá ser computada nos gastos com educação para fins de apuração dos limites legais, 25% da arrecadação de Impostos e Transferências.

7 - RECEITAS DE CAPITAL

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
Receitas de capital	61.600,00	1.524.795,65	1.463.195,65	2475,32%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	30.000,00	110.300,00	80.300,00	367,67%
Amort. De Empréstimos	30.000,00	11.392,09	-18.607,91	37,97%
Transf. De Capital	0,00	1.396.207,15	1.396.207,15	0,00%
Outras Rec. De Capital	1.600,00	6.896,41	5.296,41	431,03%

Nas receitas de capital o valor realizado totalizou R\$ 1.524.795,65, sendo o valor de R\$ 11.392,09 referente a cobrança de prestações de terrenos de Loteamentos Populares. Emendas Parlamentares para aquisição de Retroescavadeira no valor de R\$ 136.986,30, asfalto e complexo no valor de R\$ 1.259.220,85.

8 - DESPESA

Receita Realizada	Prevista	Realizada
I - Receita Total	24.480.000,00	26.783.208,01

Despesa	Programada	Liquidada
Despesas Correntes	18.838.390,00	19.020.102,20
Pessoal e Encargos Sociais	11.071.800,00	10.971.050,52
Juros e Encargos da Dívida	65.000,00	29.397,75
Outras Despesas Correntes	7.701.590,00	8.019.653,93

Despesas de Capital	1.180.580,00	4.402.357,37
Investimentos	1.006.580,00	4.229.107,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	174.000,00	173.250,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
Despesa Intra-Orçamentaria	2.011.030,00	1.888.667,25
II - Despesa Total	22.030.000,00	25.311.126,82
Resultado Orçamentário (I-II)	2.450.000,00	1.472.081,19

Considerando-se todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluídas a transferência da cota Patronal para o RPPS, neste 3º quadrimestre de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total Realizada. Em valores acumulados a correlação da Despesa Total/Receita Total demonstrou um superávit de R\$ 1.472.081,19.

9 - DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesa com pessoal do				
Executivo	8.232.303,53	36,66%	51,30%	54,00%
Despesa com pessoal do				
Legislativo	355.816,15	1,58%	5,70%	6,00%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Últimos 12 meses) R\$ 22.453.450,42

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial, apresentando, respectivamente, o percentual de comprometimento de 36,66% para o Executivo e de 1,58% para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida – RCL – do período que soma o valor de R\$ 22.453.450,42.

10 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO MDE

RECEITAS	Valor
Receita Resultante de Impostos Transferências	5.022.342,47
DESPESAS LIQUIDADAS	Valor
Ensino Fundamental	913.461,75
FUNDEB ENS. INFANTIL E FUNDAMENTAL	1.198.583,93
Administração Geral	199.811,41
Ensino Infantil	737.932,89



(-) Despesa Liquidada com rendimentos da MDE + FUNDEB	1.170,65
Total de Despesas Liquidadas Computadas como Gastos com MDE	5.423.706,56
% CONSTITUCIONAL APLICADO ATÉ O PERÍODO	27,00%

O art. 212 da Constituição Federal prevê que o Município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de Impostos e Transferências na Manutenção do Ensino Fundamental.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB, no acumulado no período, totalizaram R\$ 5.423.706,56, o que representa a 27,00% da Receita Resultante de Impostos e Transferências.

Também, em atendimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga o Município a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos provenientes da Transferência do FUNDEB na remuneração dos Professores em efetivo exercício do magistério exercendo suas atividades no Ensino Fundamental e Infantil, temos que o Município, no acumulado do período aplicou 69,55% dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério, atendendo desta forma o dispositivo legal supracitado.

11 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A ASPS

RECEITA	Valor
Receita Resultante de Impostos e Transferências	3.013.405,48
DESPESAS	Valor
Desp. Liquidadas c/ Ações e Serv. Publ. De Saúde - ASPS	3.829.681,44
% Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde	19,06%

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deve aplicar o percentual de no mínimo anual de 15% da Receita resultante de Impostos e Transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Conforme demonstrado no quadro acima, no período em referência, o Município ultrapassou o limite cuja exigência é anual.

12 – DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida

Saldo da Dívida de Operações de Créditos		
(2017 á 2020)		173.250,00
Restos a pagar Processados	+	36.611,46
Total		209.861,46



Disponibilidade Financeira

2.406.867,59

Resultado da Dívida Consolidada Líquida

2.197.006,13

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida. No período em referência o saldo da Dívida de Operações de Crédito é R\$ 173.250,00, mais restos liquidados a pagar de R\$ 36.611,46, totalizando R\$ 209.861,46, menos a disponibilidade financeira de R\$ 2.406.867,59 o resultado da Dívida Consolidada Líquida e de R\$ (2.197.006,13).

O Município não efetuou parcelamento de dívidas (FGTS e INSS), não possui precatórios anteriores a 05/05/2000 e não apresentou insuficiência financeira.

13 – COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada em proporção a Receita Corrente Líquida encontram-se dentro dos limites legais. O Município instituiu e arrecadou todos os Impostos de sua competência, assim definidos na Constituição Federal. O Município cumpriu os limites Constitucionais estabelecidos para os gastos em Saúde e despesas com Educação, bem como se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto as despesas com pessoal. Fica demonstrado assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Roma do Sul, 12 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS FAVERO PASUCH Prefeito Municipal